ALIANÇA POR VILA DO CONDE
PSD/CDS

PROPOSTA "CHEQUE BOMBEIRO"

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que regula a autonomia das freguesias, cabe à Assembleia de Freguesia apoiar entidades e agentes que promovam interesse público e bem-estar da comunidade local.

Os **Bombeiros Voluntários de Vila do Conde** e a **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila do Conde** prestam **serviço público essencial**, garantindo proteção, socorro, assistência em emergências e apoio humanitário à população. O desempenho destas instituições depende fortemente do trabalho dos **voluntários operacionais**, que se encontram diretamente envolvidos em situações de risco e emergência.

Para reconhecer o esforço e a importância destes voluntários e promover a sua saúde e segurança, propomos a atribuição de um cheque no valor de 100 € por ano e por voluntário operacional, a ser descontado exclusivamente em farmácias da freguesia, com as seguintes finalidades:

1. **Promoção da saúde e segurança dos voluntários operacionais**
 Permitir a aquisição de medicamentos, produtos de primeiros socorros ou cuidados preventivos, reforçando a capacidade de intervenção e bem-estar de quem presta serviço direto à comunidade.

2. **Reforço do comércio local**
 O uso exclusivo nas farmácias da freguesia fortalece o comércio local, garantindo que os recursos circulam dentro da comunidade.

3. **Transparência e rastreabilidade**
 A limitação do cheque a farmácias permite fácil controlo do destino do apoio e assegura que os recursos são aplicados conforme o previsto.

4. **Reconhecimento do valor social e comunitário**
 O valor simbólico de 100 € por voluntário operacional evidencia o reconhecimento do trabalho essencial prestado por estes cidadãos voluntários, valorizando o seu contributo para a segurança e bem-estar da população.

Justificação do valor de 100 € por voluntário operacional:

Estudos: De acordo com o documento intitulado *"State of Health in the EU – Portugal Health Profile 2025"*, da Comissão Europeia, o valor suportado pelo utente é de cerca de 29% do total do gasto público. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística, na informação à comunicação social de 3 de julho de 2025, refere que a despesa em saúde, em 2024, terá sido de 2.734 euros *per capita*. Se conjugarmos os dois dados anteriores poderemos concluir que, no ano de 2024, cada português terá suportado cerca de 793 euros (29% x 2.734), numa média mensal de cerca de 66 euros (793/12).

Número de operacionais: de acordo com informações recolhidas junto das duas instituições o número de operacionais que poderão vir a beneficiar desta medida é de cerca de 175, sendo 118 dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde e 57 da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila do Conde.

Cobertura de necessidades básicas de saúde: Cada voluntário operacional pode precisar de medicamentos, produtos de primeiros socorros ou materiais preventivos ao longo do ano. O valor de 100 € cobre pouco mais de um mês dessas pequenas despesas de forma prática e significativa.

Proporcionalidade e equidade: O valor é igual para todos os voluntários operacionais, garantindo reconhecimento justo e sustentável dentro do orçamento da freguesia.

Impacto simbólico e motivacional: É suficiente para mostrar valorização e reconhecimento, reforçando a motivação e compromisso dos voluntários, sem substituir a remuneração institucional.

Em síntese, o valor de 100 € por voluntário operacional foi definido de forma **ponderada e proporcional**: cobre pequenas necessidades de saúde, é igual para todos, reforça a motivação e reconhecimento do trabalho voluntário e está alinhado com uma antiga pretensão daquelas instituições, garantindo sustentabilidade orçamental, ao representar uma despesa anual de cerca de 17.500 euros (cerca de 2% do orçamento para 2026).

Proposta de Deliberação:

Atribuir aos **voluntários operacionais dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde** e da **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila do Conde** um **cheque no valor de 100 € por voluntário operacional**, a ser descontado **exclusivamente em farmácias da freguesia**, com a finalidade de apoiar a saúde e bem-estar dos respetivos voluntários operacionais, nos termos expostos.

Vila do Conde, 29 de abril de 2026

Os membros eleitos pela Aliança por Vila do Conde PSD/CDS-PP